



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

1
1 Ata da Assembléia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência
2 Sexual Infanto Juvenil de Santos. Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e
3 dezesseis, as nove e trinta horas na Casa de Participação Comunitária, situada a Avenida
4 Rei Alberto I, numero cento e dezenove, na Ponta da Praia em Santos, São Paulo, com a
5 presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam na lista de presença,
6 que faz parte desta ata, realizou-se a reunião da CEVISS coordenada pela senhora
7 Claudia Diegues que cumprimenta os presentes e coloca em pauta o **item um:**
8 **Apreciação e Deliberação da ata anterior;** pergunta se todos tomaram conhecimento da
9 mesma para deliberação, com anuência de todos foi aprovada. Continua com o **item dois**
10 **da pauta: Formalização de demandas e respectivos dados da violência**
11 **sexual,** senhora coordenadora fala que infelizmente não foi possível fazermos a reunião
12 da subcomissão e que precisamos marcar nova data para. Marcada reunião para dia vinte
13 e três próximo. Senhora Tais Aguiar relata , em reunião com os Conselheiros Tutelares, foi
14 apresentado muitas reclamações sobre o atendimento da Delegacia da Mulher quanto ao
15 atendimento para lavratura do Boletim de Ocorrência de crianças vítimas de violência
16 sexual. Aconteceram dois casos de abuso que não foi possível lavar o BO. Um porque
17 exigiram a presença da criança para oitiva e o outro porque estavam com um flagrante no
18 momento e informaram à mãe que o atendimento demoraria umas seis horas,
19 desestimulando a mãe, que foi embora. Creio que precisamos ir conversar com a
20 Delegada. Senhora Flavia Rios fala que essa atitude é prevaricação da delegada, é
21 importantíssimo a lavratura do BO para a expedição da guia de corpo de delito para
22 profilaxia. Precisamos ter um feed back desses casos. Senhora coordenadora fala que uma
23 dessas crianças a mãe foi ao Centro de Referencia Especializado (CREAS) que a
24 encaminhou ao Serviço de Valorização da Criança (SVC) para atendimento. **Após**
25 **discussões deliberamos que : os conselheiros tutelares da zona leste e da zona**
26 **central encaminharão a essa comissão relatórios sobre esses casos, com dia,**
27 **data , horário e informações sobre o atendimento das crianças e a necessidade de**
28 **responsabilização do abusador, para subsidiar a visita que faremos a Delegacia da**
29 **Mulher. Que esse relatório seja encaminhado ao Ministério Público. Que a senhora**
30 **Tais agende reunião com a Delegacia da Mulher onde estarão presentes a senhora**
31 **Claudia, senhora Flavia e senhor Edmir Nascimento.** Senhora Claudia informa que
32 aconteceu a reunião com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEAS) e
33 Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Conselheiros Tutelares para ajustes de
34 procedimentos em relação à demanda de entrada em casos de suspeita de violência
35 sexual e foi acordado um protocolo para cumprimento do fluxo da violência sexual onde o
36 CREAS fará os procedimentos iniciais em relação a suspeita do abuso e os devidos
37 encaminhamentos necessários aos serviços. Informa também que na reunião com a
38 Senhora secretária da SEAS, Senhor secretário da Guarda Municipal em relação ao
39 atendimento do número 0800177766, da demora da chegada da equipe de abordagem
40 quando acionada e da necessidade de ampliação dessa equipe, foi criado um
41 instrumental (perguntas) para que o Guarda Municipal, que fizer o atendimento do 0800
42 preencha, elucidando o encaminhamento a ser feito e gerando estatística sobre as causas
43 da abordagem. Acertou-se também uma capacitação a Guarda Municipal. Informa
44 também que, sabedores de que a maioria de crianças e adolescentes, nas ruas, em
45 trabalho infantil são dos municípios vizinhos, far-se-a dia vinte e quatro próximos, às nove
46 horas nessa casa, reunião metropolitana dos Conselhos Municipais da Criança e do



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

3
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70

Adolescente (CMDCAS) para do assunto. Senhora Adelma Lima da SEAS fala que temos muitas oficinas a oferecer a essas crianças e adolescentes mais que é muito difícil convencê-los a participar e a sair das ruas. Senhora Rosana Marques do CAMPS fala que o trabalho tem que ser muito maior do que o oferecimento de oficinas, temos que lembrar que para tudo existem regras e essas crianças não conseguem aceitá-las, a rua oferece sensações muito mais atraentes. Senhora Idalina Xavier, CT fala que infelizmente o CREAS deixa a desejar, que é preciso de fato ter uma política para exploração sexual, algo sério e integrado com outras políticas. Claudia corrobora e fala que cada criança ou adolescente deveria ter um Plano Individual de Atendimento (PIA) fala que é imprescindível a formalização da política de exploração sexual de crianças e adolescentes no município, hoje inexistente. Senhora Adelma fala que a política de Assistência faz mais do que lhe compete, se cada política de fato cumprisse seu papel tudo seria mais fácil. Após discussões deliberamos pela Revisão do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual para apreciação do CMDCA e encaminhamento, para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária do Município (LDO) a necessidade de criação de um Centro Integrado para crianças e adolescentes em situação de Exploração Sexual. Passa para o **item quatro da pauta: Informes da Subcomissão da Ceviss**, senhora coordenadora explica q como mencionado anteriormente não aconteceu à reunião sendo remarcado para dia vinte e três próximo. Sem mais nada a tratar a coordenadora dá por encerrada a reunião e eu Ana Lucia Rezende, subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pela senhora Claudia Diegues.

Claudia Diegues Krawczuk
Coordenadora

Ana Lúcia Rezende Sant'Ana
Secretária